

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### PROPOSTA CCEEE Nº 2/2020

Processo: CF-00960/2020

**Tipo do Processo:** Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

Assunto: Reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE - Exercício

2020

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional, Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos

Creas, Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica

TEMA:	<ul> <li>I – exercício e atribuições profissionais;</li> <li>II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas;</li> <li>III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e</li> <li>IV – responsabilidade técnica e ética profissional</li> </ul>		
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A		
ASSUNTO:	Programa de Trabalho		

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE reunidos em Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

#### a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto nos arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

> Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

> Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)

#### b) Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEEE para o exercício de 2020 - documentos SEI número e número.

#### c) Justificativa:

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

### d) Fundamentação Legal:

Arts. 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

### e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Não se aplica.

# FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	х				
Alagoas					
Amapá	х				
Amazonas	х				
Bahia	х				
Ceará					
Distrito Federal					
Espírito Santo	х				
Goiás	х				
Maranhão	х				
Mato Grosso					
Mato Grosso do Sul	х				
Minas Gerais	х				
Pará	х				
Paraíba	х				
Paraná					
Pernambuco	х				
Piauí	х				
Rio de Janeiro	х				
Rio Grande do Norte	х				
Rio Grande do Sul	х				
Rondônia	х				
Roraima					
Santa Catarina					
São Paulo	х				
Sergipe	х				
Tocantins	х				
TOTAL					
Desempate do Coordenador					

Aprovado por Inanimidade Aprovado por Inanimidade Não aprovado Retirada de pauta
--

Eng. Eletric. José Antônio Latrônico Filho Coordenador Nacional da CCEEE



Externo, em 06/03/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0303727 e o código CRC CB53EDC9.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-00960/2020

SEI nº 0303727